

Assunto: Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Professor Adjunto

No âmbito das minhas competências, previstas no n.º 2 do artigo 75.º Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, homologados pelo Despacho normativo n.º 1-A/2019, publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 14 de junho, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento dos Concursos Para Recrutamento de Professores da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, n.º 246/2011, publicado no DR, 2.ª série, de 13 de abril, e do artigo 10.º-B, n.º 1, do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, na sua redação atual, autorizo a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental de 5 anos, na categoria de Professor Adjunto para a Escola Superior de Tecnologia do IPCA, para ocupação de posto de trabalho previsto do mapa de pessoal do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, com:

— **Alberto Manuel Brandão Simões**, com início a 15 de setembro de 2021, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185, da carreira docente do ensino superior politécnico categoria de professor adjunto, para a área disciplinar de Ciência e Tecnologia da Programação da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, na sequência do procedimento concursal aberto através do Edital n.º 619/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 91, de 11 de maio de 2020.

Barcelos, 20 de setembro de 2021

A Presidente do IPCA


(Prof.ª Doutora Maria José Fernandes)

C.C. Administrador do IPCA, ao interessado, ao júri, à Divisão Administrativa e Financeira e à Divisão de Recursos Humanos.

